



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0002.2236 - Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Semm

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 305.000,00 ✓

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.092.0002.9003 - Sentenças Judiciais/ Pagamento Requisição de Pequeno Valor - Rpv

339091.015000000000 - Sentencas Judiciais R\$: 1.950.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.124.0002.2149 - Manutenção das Atividades do Órgão

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 83.000,00 ✓

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 310.000,00 ✓

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.0007.2259 - Elabora e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamento

339035.015000000000 - Servicos de Consultoria R\$: 120.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e R\$: 100.000,00

Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 5.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

339093.015000000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	5.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE		
07.02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0005.1620 - Desenvolvimento das Atividades de Licenciamento e Monitoramento Ambiental		
339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	250.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.092.0002.9002 - Análise de Sentenças e Liquidação de Precatórios		
319091.015000000000 - Sentencas Judiciais	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
319113.015000000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
03.092.0002.9005 - Sentenças Judiciais/liminar/ms/bloqueio Jud. e Outras		
339091.015000000000 - Sentencas Judiciais	R\$:	1.300.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.124.0002.2175 - Execução de Atividades de Auditoria nos Órgãos da Administração Direta e Indireta		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	33.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA		
34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária		
335041.015000000000 - Contribuicoes	R\$:	60.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	250.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (04.08.2025).



FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL